

O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS: FENÔMENO MARCADO PELA INVISIBILIDADE SOCIAL E PELA NEGLIGÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

O desaparecimento de uma pessoa, especialmente de crianças ou adolescentes é um fato que desperta grande comoção social. Ao pensarmos em uma criança e/ou adolescente em situação de desaparecimento é possível remeter-se rapidamente ao direito à Convivência Familiar e Comunitária instituído na CF/88, que foi violado. Não somente a CF/88 regulamenta este direito, mas o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações reforçam o sistema de promoção e defesa da criança e do adolescente.

Mas, mesmo assim, por que crianças desaparecem? Acredita-se que o tráfico humano feito por quadrilhas, para venda de órgãos; trabalho escravo; prostituição infantil; a adoção ilegal internacional; o abandono; a violência doméstica; a mendicância; a dependência química; os distúrbios mentais estão entre as causas do desaparecimento no Brasil. Trata-se, portanto de fenômeno complexo, pleno de diferenças perceptivas dependendo do contexto do seu acometimento, que não deve ser negligenciado, nem marcado pela invisibilidade social.

Diversas legislações internas e internacionais apontam para a necessidade de se pensar políticas públicas de atendimento a familiares de crianças e adolescentes desaparecidos, inclusive quando do retorno aos seus lares. Esse é o contexto em que se propõe o presente projeto ancorado, principalmente, nos ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, atendendo ao disposto na meta 16.2 “Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”, atingindo, indiretamente, o estabelecido nos ODS 10 - Redução das Desigualdades e 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

2 OBJETIVOS

De modo geral, objetiva-se compreender o fenômeno complexo do desaparecimento de crianças e adolescentes a partir de pesquisas interdisciplinares desenvolvidas com a participação de parceiros nacionais e internacionais de diversas áreas do conhecimento. Nesse sentido, busca-se, compreender o fenômeno e a natureza do desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil e em outros países.

Especificamente objetiva-se o desenvolvimento de ações (no âmbito da extensão e da pesquisa) que visam a proteger crianças do desaparecimento forçado, fornecendo recursos para gestores, autoridades, ONGs e famílias sobre prevenção, bem como as ações apropriadas no caso de desaparecimento de crianças e adolescentes.

Além disso, objetiva-se a realização de um diagnóstico da situação do desaparecimento de crianças e adolescentes, por meio de um levantamento de dados estatísticos sobre a temática, bem como da análise exploratória, qualitativa e quantitativa em bases e cadastros oficiais.

Tendo em vista o comprometimento com a dimensão dialógica, ou seja, a promoção da parceria, troca de experiência e articulação entre os Programas, Instituições Parceiras e atores/setores da sociedade, buscar-se-á a, ao final, a promoção de saberes e práticas produzidas e pertencentes a espaços e atores extraacadêmicos, bem como a socialização da experiência prática de cada um dos participantes, com a realização de eventos, seminários e oficinas.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a consecução dos objetivos propostos, o presente projeto partirá de metodologias participativas e interdisciplinares que envolvem o Direito, o Administração Pública, a Assistência Social, a Educação e outras áreas do saber. A escolha da metodologia participativa se justifica por considerarmos de extrema relevância a contribuição dos atores envolvidos na temática do desaparecimento de crianças e adolescentes (Legislativo, Executivo, Judiciário, OAB, ONGs, iniciativa privada, sociedade civil) para a construção do protocolo de orientações que esperamos alcançar como produto final.

Somente por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como da máxima interação dialógica entre todos os envolvidos na temática do desaparecimento de crianças e adolescentes será possível enfrentarmos essa problemática e alcançarmos os objetivos propostos.

Sendo assim, para o desenvolvimento da pesquisa serão realizados o levantamento e revisão bibliográfica sobre o tema; pesquisa e análise exploratória em bases e cadastros oficiais que lidam com a temática; reuniões de trabalho presenciais e virtuais (via *Google Meet*), encontros periódicos entre os pesquisadores envolvidos; entrevistas; oficinas temáticas e visitas técnicas.

Os materiais produzidos serão analisados a partir das abordagens qualitativa,

quantitativa e dialógica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Relatório Final da CPI Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, elaborado em 2010, apontava, já naquele ano, que não existiam estatísticas mundiais completas sobre o número de crianças desaparecidas a cada ano. O mesmo Relatório estimava que, no mundo, mais de 1,2 milhões de crianças e adolescentes eram vítimas anualmente de tráfico humano (Câmara dos Deputados, CPI, 2010).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública fez uma pesquisa sobre os boletins de ocorrência registrados por desaparecimentos no Brasil e o resultado impressiona. De 2007 a 2016 foram 693.076 registros de pessoas desaparecidas. Em média, 190 pessoas desapareceram por dia neste período, oito por hora. Já 2017 terminou com 82.684 boletins de ocorrência registrando o desaparecimento de pessoas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Ao analisar o desaparecimento de crianças e adolescentes, o já mencionado relatório de CPI apontava que, todos os anos, mais de 50.000 crianças e adolescentes desapareciam no Brasil. Contudo, há uma nítida incompatibilidade entre os números apontados pela CPI (desaparecimento de 50 mil crianças e adolescentes por ano no país) e o número de desaparecidos constantes no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no Brasil.

A propósito, esse Cadastro, tardiamente criado no Brasil por meio da Lei n.12127, de 17/12/2009, apontou, em outubro de 2021, a existência de 129 crianças desaparecidas, sendo 74 do gênero feminino e 37 masculino, compreendendo a faixa etária entre 7 e 14 anos. Contudo, em pleno século XXI, ainda inexistente política pública integrada de assistência plena às famílias, bem como de estrutura, principalmente na área da tecnologia da informação, impossibilita a avaliação do número real de desaparecimentos no País.

Diante da ausência de políticas públicas efetivas e de ações estatais permanentes, merecem destaque ações de diversas entidades não governamentais, dentre as quais podemos citar uma das mais atuantes, a Associação Brasileira de Busca e Defesa a 5 Crianças Desaparecidas (ABCD), conhecida pelo nome de Mães da Sé, em alusão às Mães da Praça de Maio, na Argentina.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante frisar que a presente pesquisa está em fase de desenvolvimento.

Contudo alguns resultados preliminares podem ser apresentados. Contudo, diante da análise realizada até o momento, conclui-se que é urgente o desenvolvimento de estratégias de prevenção e combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes tendo em vista a repercussão do problema nos mais diferentes âmbitos (ético, jurídico, político, psicológico, social, entre outros) os quais a Universidade e demais atores sociais deverão ser instados a acompanhar.

É certo que o desaparecimento de crianças é uma realidade mundial. No entanto, em países em desenvolvimento ou de desenvolvimento tardio, como o Brasil, os casos se intensificam por diversas razões, notadamente pela desigualdade no acesso aos direitos sociais (moradia, trabalho, alimentação, entre outros) e à cidadania.

Inspirada nas iniciativas apresentadas, nasce, inicialmente, o presente projeto com o objetivo de criar um conjunto de ações, pesquisas e procedimentos para o atendimento e enfrentamento da questão do desaparecimento de crianças e adolescentes, assumindo o compromisso com a produção do conhecimento, construído de forma coletiva e na interação dos saberes por meio da interação dialógica, com a participação ativa das instituições parceiras envolvidas.

REFERÊNCIAS

- Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2017. São Paulo: FBSP, 2017.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2018. São Paulo: FBSP, 2018.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2018. São Paulo: FBSP, 2019.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2018. São Paulo: FBSP, 2020.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, Presidência da República, 1988.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária– PNCFC. Brasília, Presidência da República, 2006.
- BRASIL. Lei 11.259, de 30/12/2005. Brasília, Presidência da República.
- BRASIL. Lei 12.127, de 17/03/2009. Brasília, Presidência da República.
- BRASIL. Lei 13.812, de 16/03/2019. Brasília, Presidência da República.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. CPI – Desaparecimento de Crianças e Adolescentes,

2010, disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53aleislaturaencerradas/cpidesa/relatorio-final-aprovado> - acesso em 10/10/2021.

CAPELLA, Ana C. N. Formulação de Políticas Públicas. Coleção Governo e Políticas Públicas. Brasília, ENAP, 2017.

CARTA DE BRASÍLIA. I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Brasília/DF, 23 a 26 de novembro de 2006.

CARTA DE RORAIMA. III Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes desaparecidos. Boa Vista/RO, 3 a 5 de novembro de 2010.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. Escritório Nacional Brasil. São Paulo, 2007, disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 05/10/2021.

SERPI, Anelise Buzzi; SILVA, Edilene. Relatório Final do Projeto de Avaliação e Sistematização de Práticas de Localização e Identificação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos de São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, não publicado, 2010.

SERPI, Anelise Buzzi. Desaparecidos do Estado Democrático de Direito: Políticas Públicas e Subjetividade, tese de mestrado em psicologia social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2015, disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17084> - acesso em 01/10/2021.

VENDRAMINI CARNEIRO, Eliana Faleiros. O desalento dos desaparecidos no Brasil.

EMAGCONNECTA, Emagtrf3, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OsAlud8e1tw> . Acesso em 25/10/21.